



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 228


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR MARCELO CAETANO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 21 do corrente mês,

R E S O L V E :-

NOMEAR para membros da JUNTA APURADORA - da 99a. zona, com sede em VARJÃO, nas eleições a se realizarem em 30 (trinta) de novembro do corrente ano, os senhores:- OSVALDO LINO ARANTES e PSALMO DE DAVID.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, a os 23 dias do mês de outubro de 1.969.


(DESOR. MARCELO CAETANO DA COSTA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.